

CONSIDERANDO o Relatório Final da Comissão de PAD instaurada pela PORTARIA nº 10/2017-CGD/PAD, DE 18/05/2017, publicada no DOE Nº 33.381, 25/05/2017;

CONSIDERANDO o Despacho de Arquivamento que acatou o referido Relatório, tendo em vista os princípios de presunção de inocência e do "in dubio pro reo".

R E S O L V E:

I – REVOGAR a PORTARIA nº 05/2020-CGD/PAD, de 29 de janeiro de 2020, que instaurou o Processo Administrativo Disciplinar para investigar irregularidades no cadastramento de exame de legislação.

II – À Corregedoria Geral do DETRAN, Coordenadoria de Gestão de Pessoas, para que adotem as providências para o pleno cumprimento do presente ato.

MARLENILSON LUIZ PINHEIRO MIRANDA

Corregedor Chefe – DETRAN/PA

**PORTARIA Nº 209/2020-
SIND/INVEST/DIVERSOS, DE 15/09/2020.**

O Corregedor Chefe do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, conferidas por lei, e CONSIDERANDO Os termos do Decreto nº 1.635 de 08.06.2015, que do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA.

CONSIDERANDO A delegação de competência de que dispõe a PORTARIA nº 1861/2017-DG/CG/DETRAN, publicada no DOE nº 33400, em 22 de junho de 2017.

CONSIDERANDO Os autos do Processo de Sindicância Investigativa nº 2015/317461 apenso nº 2015/317484, PORTARIA nº 20/2019 – CGD/SIND.INVESTIGATIVA, publicada no DOE 33959, de 22/08/2019 CONSIDERANDO O Parecer Correicional nº 063/2020-CORREGEDORIA GERAL, que acolheu o Relatório Final da Comissão Sindicante, pelos fundamentos que expôs e concordou pelo ARQUIVAMENTO dos autos.

R E S O L V E:

I – DETERMINAR o ARQUIVAMENTO do Processo de Sindicância Investigativa nº 2015/317461 instaurado através da PORTARIA nº 20/2019 – CGD/SIND.INVESTIGATIVA, publicada no DOE 33959, de 22/08/2019, com fundamento no art. 201, I, da Lei 5.810/94.

II – À Secretaria da Corregedoria Geral do DETRAN para que adote as providências para o pleno cumprimento do presente ato.

MARLENILSON LUIZ P. MIRANDA

CORREGEDOR CHEFE-DETRAN/PA

PORTARIA Nº. 16/2020-CGD/PAD/DIVERSAS, DE 02/09/2020.

O Corregedor Chefe do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições conferidas por lei, e...

CONSIDERANDO os termos da PORTARIA nº1861/2017-DG/CG/DETRAN, de 07.06.2017, publicada no Diário Oficial do Estado de 22.06.2017, que delegou poderes ao Corregedor Chefe para instauração de Processo de Sindicância investigativa ou acusatória e/ou e Processo Disciplinar;

CONSIDERANDO o teor dos documentos e informações constantes dos autos da Investigação Preliminar nº 2018/106123, 2018/106146, 2018/245863, 2018/310905, 2018/419237, 2018/434023, 2018/473009, 2018/414359, 2019/30944, 2017/445386, 2017/537694, 2018/5306, 2018/100488 e 2018/105786 em que apura a infrigência, em tese, do artigo 178, V da Lei Estadual 5.810/94, no município de Belém.

CONSIDERANDO a materialidade e indícios de autoria dos fatos nos autos, conforme Pareceres nº 06/2019-Corregedoria Geral e 025/2020-Corregedoria Geral, que exigem instauração de Processo Administrativo Disciplinar – PAD

R E S O L V E:

I – INSTAURAR Processo Administrativo Disciplinar em face do servidor H.P.M.F. matrícula nº 57194460/1, com a finalidade de apurar responsabilidades pela prática, em tese, das irregularidades constantes dos autos em referência e demais fatos conexos.

II – DESIGNAR os servidores JULIANA COZARA OLIVEIRA MARTINS, Assistente de Trânsito, matrícula nº 55588874/1, TELIANE CRISTINA DE ALMEIDA MONTEIRO, Auxiliar de Trânsito, matrícula nº 57175605/1, e ALDENIZE ARAÚJO DE LIMA, Auxiliar de Trânsito, matrícula nº 57176522/1, para, sob a presidência do primeiro, apurarem esses fatos, no prazo de 60 (sessenta) dias, conforme do artigo 208 da Lei 5.810/94, devendo a Comissão observar as disposições contidas no artigo 204 e seguintes do mesmo dispositivo legal, assegurando ao acusado os princípios constitucionais do contraditório e da ampla defesa.

III – À Coordenadoria Disciplinar e à Coordenadoria de Gestão de Pessoas, para que adotem as providências para o pleno cumprimento do presente ato.

MARLENILSON LUIZ PINHEIRO MIRANDA

Corregedor Chefe – DETRAN/PA

(Republicada por incorreção no DOE nº 34.337, do dia 08/09/2020)

Protocolo: 581578

**PORTARIA Nº 2298/2020 –
DG/CCCLIN, 08 DE SETEMBRO DE 2020.**

O Diretor-Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, no uso da competência que lhe confere o artigo 22 da Lei 9.503 de 23 de Setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro.

Considerando o teor da PORTARIA nº011/2020 do DETRAN/PA que regulamenta o Credenciamento de Clínicas Médicas e Psicológicas para realização de Exames de Aptidão Física e Mental e Avaliação Psicológicas em candidatos à obtenção de Carteira Nacional de Habilitação – CNH, bem como as Resoluções dos Conselhos Federais de Medicina e Psicologia.

Considerando que o Requerimento foi autuado e processado consoante os preceitos da PORTARIA Nº011/2020-DG, e que a Requerente TOPCLIN – CLINICA DE EXAMES MÉDICOS E PSICOLÓGICOS LTDA - EPP comprovando o cumprimento dos Requisitos Legais para renovação de seu Credenciamento conforme Parecer Técnico da Coordenadoria do Núcleo de Controle Interno deste Departamento.

R E S O L V E:

I – RENOVAR o Credenciamento pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, a contar de 25/06/2020 a 24/06/2022, da TOPCLIN – CLINICA DE EXAMES MÉDICOS E PSICOLÓGICOS LTDA – EPP – BELÉM CNPJ 20.318.847/0001-26, localizada na Avenida Senador Lemos, nº 953, – Bairro: Umarizal - CEP 66.050-005 – Belém - Pará, sob a Responsabilidade Administrativa de Eurico Bandeira do Nascimento, Responsabilidade Técnica Médica de Daniela Riker Franco e Responsabilidade Técnica Psicológica de Cintia Patricia Pinto Garcia da Silva.

II – À Comissão de Credenciamento de Clínicas/CCCLIN, para que adotem as providências para o pleno cumprimento do Presente Ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MARCELO LIMA GUEDES

DIRETOR-GERAL / DETRAN-PA

Protocolo: 581473

PORTARIA Nº 2426/2020-DG/CGP, DE 18/09/2020.

O Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – detran/pa, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e,

CONSIDERANDO o estabelecido na PORTARIA 3630/2019-DG/DETRAN, de 30/10/2019, publicada no DOE 34.024, de 31/10/2019, nomeando a Comissão de Examinadores para o período de 01/11/2019 a 01/11/2021, vinculando-os ao CNPJ 04.822.060/0001-40, deste Órgão, podendo ser alterada a qualquer tempo, com base no poder destinado à Direção Geral, CONSIDERANDO a solicitação constante do Memº 315/2020-CNCIR, de 18/09/2020, protocolado sob o nº 2020/732420,

R E S O L V E:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, para desenvolverem suas atividades de Examinador de Trânsito na CIRETRAN "B" de Conceição do Araguaia, no período de 21/09/2020 a 01/11/2021, obedecendo às diretrizes estabelecidas pela PORTARIA 3630/2019-DG/DETRAN.

NOME	CARGO	MATRÍCULA
Jadel Fonseca Marins	VISTORIADOR	57201810/1
Reginaldo Santos Ferreira	AST	388610/2

Os efeitos desta PORTARIA entrarão em vigor a partir de 21/09/2020.

MARCELO LIMA GUEDES

Diretor Geral

Protocolo: 581719

PORTARIA Nº 2418/2020-DAF/CGP, DE 17/09/2020

A Coordenadora de Gestão de Pessoas do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – detran/pa, usando das atribuições que lhe foram delegadas,

R E S O L V E:

TORNAR SEM EFEITO a PORTARIA 748/2020-DAF/CGP, que concedeu ao servidor ADELMO ANTONIO DA ROSA, Assistente Técnico, matrícula 3265293/1, lotado na Coordenadoria de Desenvolvimento de Sistemas, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 16/03 a 14/04/2020, referentes ao triênio 2007/2010, de acordo com a Lei 5.810/94-RJU, de 24/01/1994.

Nazaré de Fátima Matos Oliveira

Coordenadora de Gestão de Pessoas.

Protocolo: 581416

**FUNDO DE INVESTIMENTO
DE SEGURANÇA PÚBLICA**

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2020-FISP

Considerando a tramitação do Processo Licitatório nº 2020/431069 e, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente Sr. Carlos Alberto Tabosa da Silva Junior, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Pregão Eletrônico nº 10/2020-FISP, cujo objeto é a aquisição de 10 (dez) Veículos tipo Hatch para atender as necessidades do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Pará, conforme especificações constante do Termo de Referência, Anexo I do Edital e demais anexos, pela proposta adjudicada para o item, nos termos do certame acima mencionado, da seguinte empresa:
EMPRESA: REVEMAR REVENDEDORA DE VEICULOS MARABA LTDA
CNPJ/MF nº 04.747.226/0001-01
End. Folha 27 quadra 19 lote especial, Nova Marabá, Marabá/PA
CEP: 68.509-280

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO MATERIAL	QUANT	V. UNIT R\$	V. TOT.R\$
01	VEICULO HATCH	10	58.500,00	585.000,00
TOTAL				

Belém/PA, 14 de setembro de 2020.

Carlos Alberto Tabosa da Silva Júnior
Diretor e Ordenador de Despesa / FISP

Protocolo: 581466